



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000.40

DECRETO Nº 5207, DE 30 DE Janeiro DE 1985

Dispõe sobre atualização do Anexo constante do Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e ante o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O anexo que integra o Decreto nº 5.034, de 08 de maio de 1984, alterado pelo Decreto nº 5.111, de 27 de setembro de 1984, e que dispõe sobre padronização de veículos, equipamentos e outros materiais de uso duradouro, fica acrescido de uma padronização, que passa a ser de número 26, com a seguinte especificação e marca padronizada.

26 - Distribuidor de Asfalto D-72-A - Almeida Equipamentos Rodoviários Ltda.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1985.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1985.

